



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA/MG

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO PARA ACADÊMICOS DE DIREITO

O Promotor de Justiça **ALEX FERNANDES SANTIAGO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acham abertas, no período de **25/11/2015 a 18/12/2015**, as inscrições para a seleção pública destinada à concessão de estágio com bolsa auxílio a acadêmico de Direito, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008, da Resolução PGJ nº. 38/2010 e deste Edital.

1. Das vagas

Uma vaga de estagiário para a 08ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora com atribuições na área de defesa do meio ambiente, habitação e urbanismo, patrimônio histórico e cultural.

2. Das condições necessárias à inscrição

- 2.1 Ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do **5º período ou 3º ano** para escolas de regime anual.
- 2.2 Disponibilidade de horário para a realização do estágio, com duração de 04 horas diárias, das **08 às 12 horas** ou de **13 às 17 horas**, de segunda a sexta-feira.
- 2.3 Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário.
- 2.4 Não ter mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina cursada no ano anterior, ou nos dois últimos períodos.

3. Das inscrições e do valor da bolsa

- 3.1 As inscrições serão realizadas do dia **25/11/2015** até o dia **18/12/2015**, obedecidas a legislação vigente, resoluções e normas constantes neste edital.
- 3.2. O candidato, para requerer sua inscrição, deverá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico **pj8juizdefora@mpmg.mp.br** informando seus dados pessoais, mini-currículo e declaração de que preenche os requisitos para o exercício do estágio.
- 3.3 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a 08ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora pelo telefone: (32) 3249-5908.
- 3.4. As vagas regidas pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais têm **bolsa auxílio correspondente a R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mais R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) por dia trabalhado a título de auxílio transporte.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA/MG

4. Das disposições finais relativas às inscrições.

4.1. Este Edital e a Resolução PGJ n. 38/2010 ficarão à disposição para consulta na sede do Ministério Público Estadual desta comarca, na 12ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora.

4.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas regedoras do certame ora estabelecido.

4.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Das atribuições dos estagiários

5.1. Prestar atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;

5.2. Participar das sessões públicas, auxiliando, quando solicitados;

5.3. Elaborar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais por recomendação do Promotor de Justiça para fins de colaboração em peças processuais ou extrajudiciais;

5.4. Colaborar nos serviços administrativos da Promotoria de Justiça;

5.5. Exercer as funções de escrevente, mediante compromisso, em inquéritos civis e procedimentos administrativos instaurados pelo órgão do Ministério Público;

5.6. Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas compatíveis à formação do estagiário.

6. Das provas

6.1. O concurso compreenderá uma prova escrita com questões discursivas e de múltipla escolha, que envolverão temas de direito ambiental, processual civil e penal e legislação extravagante (Leis nº. 6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente); Lei nº. 6.766/79 – Parcelamento do solo; Lei nº. 7.347/85 – ação civil pública; Lei 9.605/98 – Lei dos Crimes Ambientais), em especial sobre os "Fundamentos de Direito Penal Ambiental", além da relação entre o Direito Penal Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável, a Prevenção do Dano Ambiental e a Reparação do Dano Ambiental.

6.2. Da realização da prova.

6.2.1. A prova será realizada no dia **03/02/2016, às 14:00 horas, na sede da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 2390, salas nº 703 e 704 - Centro, Juiz de Fora.**

6.2.2. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.2.3. Não será admitir a entrada, no recinto das provas, do candidato:

- a. que não estiver munido do documento de identidade (contendo no mínimo foto, filiação e assinatura) informado no ato da inscrição;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA/MG

- b. que se apresentar após o horário indicado para início das provas.

6.2.4. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá as suas provas anuladas e com isto será automaticamente eliminado da seleção pública.

6.2.5. Será excluído do exame:

- a. o candidato que se retirar do recinto durante a realização das provas sem autorização;
- b. o candidato colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada. Será permitida a consulta à legislação sem comentários.
- c. O candidato que estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, beeps etc.);

6.2.6. Será também excluído do exame, por ato da Coordenação do Exame de Seleção, o candidato considerado culpado de incorreção ou desrespeito para com os aplicadores de prova, seus auxiliares ou qualquer outra autoridade presente.

6.2.7. O candidato terá o prazo máximo de 03 (três) horas e meia para concluir a prova a que se refere o item 6.1.

6.3. Da avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

6.3.1. A prova vale 100 pontos totais.

6.3.2. Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.

6.3.3. O recurso contra o resultado da prova deverá ser apresentado, fundamentadamente, até 3 (três) dias, a contar da sua divulgação e do gabarito oficial, pelo mesmo meio eletrônico da inscrição.

6.3.4. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão da prova, sendo indicados para ocuparem as vagas disponibilizadas os candidatos que obtiverem a maior nota, observados os seguintes critérios de desempate:

- a. período mais avançado do Curso de Direito à época da inscrição para o Exame de Seleção Pública;
- b. maior idade.

6.3.5. Serão divulgadas as notas dos candidatos aprovados e sua classificação final.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA/MG

7. Das disposições gerais

7.1. Todas as instruções, convocações e avisos relativos ao exame regido por este Edital serão divulgados na sede do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

7.2. O Exame de Seleção Pública vigorará por 1 ano, podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

7.3. A duração máxima do estágio é de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme estabelecido no *caput* do art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.

7.4. As nomeações serão feitas pelo Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público até o dia 21 de cada mês.

7.5. Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

7.6. O candidato convocado via telefone ou correios deverá, nos termos da Resolução PGJ nº 38/2010, apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias de sua convocação na Promotoria de Justiça para a qual foi aprovado, munido dos documentos abaixo relacionados:

- a. fotocópia de carteira de identidade;
- b. fotocópia do CPF;
- c. 2 (duas) fotos 3x4, com identificação do candidato no verso;
- d. histórico escolar atualizado;
- e. declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano ou período do curso de bacharelado em Direito que está cursando e as disciplinas ministradas;
- f. declaração pessoal, nos termos da Resolução PGJ n. 38/2010, disponível na sede do Ministério Público nesta comarca;
- g. número da agência e da conta corrente no Banco do Brasil (se não tiver, abrir conta);
- h. exame médico que comprove aptidão para a realização do estágio;
- i. termo de Compromisso modelo disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça assinado pelas partes envolvidas.

7.7. A 08ª Promotoria de Justiça, responsável pela contratação do estagiário, procederá ao encaminhamento de toda a documentação do item 7.6 para a Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – CEAF, no prazo 5 (cinco) dias úteis que antecedem o dia 21 de cada mês.

7.8. O não encaminhamento da documentação solicitada nos termos do item 7.7 e no prazo estipulado, implicará a impossibilidade de publicação da portaria de nomeação do candidato, ficando para o dia 21 do mês subsequente a publicação da portaria de nomeação do candidato.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA/MG

7.9. A falta de qualquer um dos documentos acima citados no item 7.6 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa, ocasião em que será chamado o candidato excedente, obedecida a ordem de classificação.

7.10. Todos os aprovados terão suas portarias publicadas no dia 21 de cada mês, data do início do estágio.

7.11. A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, das Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Alex Fernandes Santiago".

Alex Fernandes Santiago
Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública